



4 - Local para Entrega dos Itens

Local	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA				
End.:	Rua: Alexandre Rodrigues de Souza			Nº:	259
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					

5 - Justificativa do Serviço

A presente Licitação é justificada pela necessidade de aquisição de **Materiais de Informática e Suprimentos**, necessários para garantir e dar suporte as Ações realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA no Município.

6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preço constante no Processo administrativo, elaborado com base em orçamentos realizados pela **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, em pesquisa de mercado.

Estão em anexo neste Termo de Referência, a planilha consolidada de preços.

7 - Da Fonte de Recurso

As despesas deste **TERMO DE REFERÊNCIA** ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2019.

8 - Obrigações

8.1 Obrigações da CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência
- Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

Decreto nº:	1.015/2012	Data/ano	
CPF:	004.937.572-52	Data de Expedição:	
RG:	6403466	Expedição:	
End.:	Trav.: Dr. Machado	Órgão Expedidor	PC/PA
Bairro:	Lourdes	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-000	Estado:	PA
Situação Funcional: () Contratado ou (x) Efetivo			
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como avisar com 20 (vinte) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.		
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;		
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;		
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;		
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;		

4 - Local para Entrega dos Itens

Local	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB		
End.:	Rua: Almirante Barroso	Nº:	s/n
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-000	Estado:	Pará
No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.			

5 - Justificativa do Serviço

A presente Licitação é justificada pela necessidade de aquisição de **Materiais de Informática**, necessários para garantir e dar suporte as Ações realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB no Município.



Isomar Castro Barros
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Rural e Abastecimento
Decreto nº 336/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000

CPF:	403.460.562-68				
RG:	2078453	Expedição:	24/06/2008	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav. Carlos Simões			Nº:	202
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	☐ Contratado ou ☒ Efetivo				
a)	A fiscalização dos serviços será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência, que atestarão o correto recebimento dos materiais na Nota Fiscal e registrarão todas as ocorrências. As deficiências discriminadas em relatório serão encaminhadas à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, caso se faça necessário.				
b)	Em caso de reprovação ou devolução do(s) produto(s) no momento do recebimento, a Contratada fica obrigada a substituí-los em até 01 (um) dia corrido contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta do Contrato.				
c)	As exigências e as atuações das fiscalizações pela Secretaria Municipal de Educação em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto.				

4 - Local para Entrega dos Itens

Local	Secretaria Municipal de Educação.				
End.:	Avenida Rui Barbosa			Nº:	643
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Horário das 08:00 às 18:00, nos dias de segunda à sexta-feira, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					

5 - Justificativa do Serviço

A aquisição dos referidos Materiais, Equipamentos e Insumos de informática torna-se fundamental e essencial para a continuidade das atividades administrativas e técnicas desta Secretaria.

A cotação foi realizada com fornecedores diversos e específicos, no âmbito local e demais localidades fora do âmbito municipal, devido a especificidade das peças e insumos, sendo utilizado e-mail, cotação física e internet para o serviço de cotação, parte integrante do presente Termo de Referência, com os responsáveis pelo setor de vendas das empresas cotadas.

Email: semed.obidos@gmail.com





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com.br

No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.

5 - Justificativa da Aquisição

Justifica-se a contratação de empresa para Fornecimento de Materiais de Informática para suprir as necessidades no atendimento dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, como: Serviços Socioassistenciais voltados a Crianças, aos Adolescentes e Pessoas Idosas, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial, Centros de Referência de Assistência Social – CRAS Santa Terezinha e Cidade Nova, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e outros Programas e Projetos do Sistema Único de Assistência Social- SUAS. Desta forma para que esses trabalhos sejam prósperos de forma eficiente, eficaz e atinjam os objetivos a que se destinam, existe a necessidade de aquisição de Materiais de Informática.

Dessa forma, se faz necessário à contratação de Empresa para o fornecimento de **Materiais de Informática**, visando ter o pleno funcionamento das atividades dando suporte as ações operacionais de forma eficiente que atinjam os objetivos a que se destina.

EMPRESA A: DALCILENE LIMA AGUIAR-EPP (CNPJ: 05.005.033/0002-29)

EMPRESA B: SANDRA M. S. AGUIAR-ME (CNPJ: 05.020.294/0001-37)

EMPRESA C: R. A. SANTIAGO-ME (CNPJ: 13.306.181/0001-20)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO			VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL
				EMPRESA A: DALCILENE LIMA AGUIAR- EPP	EMPRESA B: SANDRA M. S. AGUIAR- ME	EMPRESA C: R. A. SANTIAGO-ME		
1	Adaptador Wireles - USB: Velocidade de até 300 Mbps, comunicação protegida por criptografia WEP 64/128 bits, WPA/WPA2 e WPA - PSK/WPA2-PSK, compatível com redes locais (IEEE 802.11b/g/N)	UND	10	R\$ 82,00	R\$ 79,90	R\$ 70,00	R\$ 77,30	R\$ 773,00
2	Abraçadeiras confeccionadas em nylon 15 cm	UND	20	R\$ 5,50	R\$ 4,90	R\$ 1,00	R\$ 3,80	R\$ 76,00
3	Adaptador Wireles - USB: Velocidade de até 150 Mbps, comunicação protegida por criptografia WEP 64/128 bits, WPA/WPA2 e WPA - PSK/WPA2-PSK, compatível com redes locais (IEEE 802.11b/g/N)	UND	3	R\$ 71,50	R\$ 69,90	R\$ 65,00	R\$ 68,80	R\$ 206,40
4	Álcool Isopropílico 1L.	UND	2	R\$ 98,50	R\$ 99,00	R\$ 29,00	R\$ 75,50	R\$ 151,00
5	Alicate Crimpar Profissional, Cortar e Descapar, com Catraca Rj45, Rj11, Rj12, Ht-568R.	UND	4	R\$ 72,70	R\$ 69,00	R\$ 88,00	R\$ 76,57	R\$ 306,27
6	Alicate de Bico Redondo	UND	3	R\$ 32,00	R\$ 29,90	R\$ 44,00	R\$ 35,30	R\$ 105,90



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com.br

1 - Objeto

1.1 Objeto:

Contratação de empresa especializada em fornecimento de **MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria, Conselhos, Serviços de Proteção Social Básica e Especial do **CRAS** e **CREAS**, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2019, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

5 - Justificativa da Aquisição

Justifica-se a contratação de empresa para Fornecimento de Materiais de Informática para suprir as necessidades no atendimento dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, como: Serviços Socioassistenciais voltados a Crianças, aos Adolescentes e Pessoas Idosas, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial, Centros de Referência de Assistência Social – CRAS Santa Terezinha e Cidade Nova, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e outros Programas e Projetos do Sistema Único de Assistência Social- SUAS. Desta forma para que esses trabalhos sejam prósperos de forma eficiente, eficaz e atinjam os objetivos a que se destinam, existe a necessidade de aquisição de Materiais de Informática.

Dessa forma, se faz necessário à contratação de Empresa para o fornecimento de **Materiais de Informática**, visando ter o pleno funcionamento das atividades dando suporte as ações operacionais de forma eficiente que atinjam os objetivos a que se destina.

Óbidos/PA, 24 de Janeiro de 2019

Izalina Alves da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto N° 005/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Idelfonso Guimarães S/N Centro - CEP: 68.250-000
Culturaobidosturismo@gmail.com

Bairro:	São Francisco	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo				

- a) Os Fiscais ficarão responsáveis pela verificação da qualidade dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.
- b) A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) neste Termo de referência aos quais competirão: Receber e Verificar a qualidade dos produtos recebidos, Datar, Atestar o serviço, pela Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração;
- c) O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
- d) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
- e) O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4 - Local para Entrega.

Local Os produtos deverão ser entregues na sede desta secretaria, sito Rua Idelfonso Guimarães S/N Centro, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas, nos dias de Segunda a Sexta-feira ou conforme indicação e local, data e hora mencionado para entrega.

5 - Justificativa do Serviço

A aquisição se justifica pela necessidade desses materiais suprirem a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, e desta forma, contribuirão de modo efetivo para o desenvolvimento dos serviços prestados nas práticas desenvolvidas por esta municipalidade.

ESTIMATIVA DE PREÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
2	Abraçadeiras confeccionadas em nylon 10 cm	Unid.	50	5,20	52,00
3	Abraçadeiras confeccionadas em nylon 15 cm	Unid.	50	5,20	52,00

Edwin

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
 Rua Idelfonso Guimarães S/N Centro - CEP: 68.250-000
 Culturaobidosturismo@gmail.com

14	Bateria- recarregável 9 volts	Unid.	10	38,30	191,50
32	Caixa de Som Multiuso Portátil, com conexões USB, Fm, Sdcard, 600W de potência, com 2 Microfones sem fio	Unid.	1	1.813,00	1.813,00
46	Cartucho Original para HP 662 colorido	Unid.	25	79,97	1.999,17
47	Cartucho Original para HP 662 preto	Unid.	25	78,30	1.957,50
55	Computador Intel Core i5/ 8GB RAM/1TB/ Leitor e gravador de dvd, teclado, mouse , optico caixa de som, monitor 22",Garnatia 12 meses	Unid.	1	3.899,67	3.889,67
64	Filtro de Linha 5 tomadas, bivolt 3M	Unid.	3	59,63	178,90
92	Microfone sem fio - Alimentação: bateria 9 volts - Resposta de frequência: 45 Hz - 15000 Hz - Vida útil das Pilhas:>8 horas (alcalina); Dimensões: 23 x 3,5 x 5 cm - Alcance de 50 metros - Sistema de anti- interferência radiofonia UHF.	Unid.	2	669,33	669,33
95	Mouse conexão USB 2.0 na cor preto ,com fio,2 botões	Unid.	5	22,97	114,83
101	Notebook - intel i5 da 8ª geração, 1 TB, 4 GB, tela led 15,6" - Windows 10.	Unid.	1	3.290,00	3.290,00
106	Pen Drive USB 2.0 capacidade de armazenamento 16 GB, garantia de 1 ano.	Unid.	5	60,00	300,00
128	Roteador Wireless 300mbps 2 antenas 4 portas	Unid.	1	178,00	178,00
148	Tonner Original e compatível com a impressora Samsung SCX 4600	Unid.	5	315,67	1.587,33
136	Teclado conexão USB, na cor preto, 3 luzes indicadoras, teclado numérico incorporado e teclado de tamanho completo; Função anti respingos para vazão do líquido em caso de derrames; Apoios ajustáveis; Teclas silenciosas;	Unid.	5	47,67	238,33
VALOR TOTAL ESTIMADO ->					RS17.789,00

7 - Da Fonte de Recurso

As despesas dos serviços objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2019.



Edm



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima - CEP: 68.250-000

End.:	Trav. Felipe Bentes			Nº:	413
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	☐ Contratado ou ☒ Efetivo				
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pela verificação da qualidade e execução dos serviços, Datar e Atestar, assim como avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.				
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) neste Termo de referência aos quais competirão: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar o serviço, pela Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração;				
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;				
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;				
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;				

4 - Local para Entrega.

Local	Os bens deverão ser entregues na sede desta secretaria, cito a Avenida Prefeito Nelson Sousa, 681, Bairro de Fátima, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas, nos dias de Segunda a Sexta-feira ou conforme indicação e local, data e hora mencionado para entrega.
-------	---

5 - Justificativa do Serviço

A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria de Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e SEMPAR, no exercício de 2019. Dessa Forma se faz necessário a Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais, Equipamentos e Insumos de Informática para a execução dos serviços no exercício 2019.
--

Wesley



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547 – 3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

Situação Funcional: () Contratado ou () Efetivo (x) Comissionado	
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do produto, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4 - Local para entrega do objeto					
Local	Prefeitura Municipal de Óbidos				
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves			Nº:	338
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
No horário das 08:00 às 13:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					

5 - Justificativa	
A aquisição dos referidos de Materiais, Equipamentos e Insumos de Informática atenderão as necessidades básicas para subsidiar o pleno funcionamento dos setores que compõem a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano. Os itens constantes neste termo de referência são essenciais para manutenção dos equipamentos de informática, imprescindíveis para dar continuidade nos trabalhos e para o bom andamento das atividades, dessa forma se faz necessário a contratação de empresa para o fornecimento dos referidos materiais.	

6- Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTE	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000.

d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

5 - Local para Entrega dos Itens

Local	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF.				
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves			Nº:	338
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
No horário das 08:00 às 13:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					

6 - Justificativa do Serviço

A presente Licitação é justificada pela necessidade de locação de veículo, necessários para garantir e dar suporte das atividades e ações realizadas pelas Secretarias: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e Secretaria Municipal de Governo, no Município.

7 - Da Fonte de Recurso

As despesas deste **TERMO DE REFERÊNCIA** ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2019.

8 - Obrigações

8.1 Obrigações da CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência.
- Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos